



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

|                      |  |
|----------------------|--|
| Processo nº          | <b>30.256-2/2013</b>   |
| Interessado          | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>   |
| Assunto              | <b>Aprova os estudos e o projeto de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades do Tribunal de Contas.</b> |
| Relator Nato         | <b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>  |
| Sessão de Julgamento | <b>10-12-2013 – Tribunal Pleno</b>   |

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42/2013 – TP**

Aprova os estudos e o projeto de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades do Tribunal de Contas.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os artigos 21, IX e XXVIII, 30, V e VI, e 81, I, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

#### **RESOLVE:**

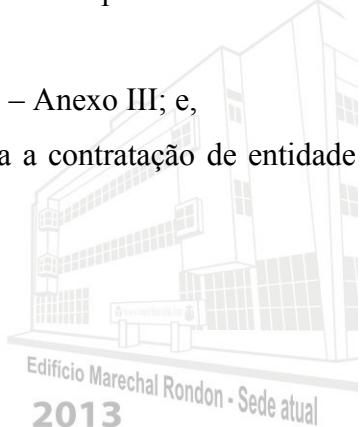
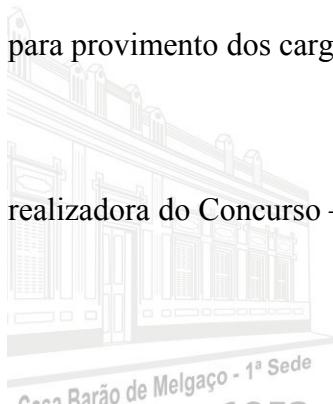
**Art. 1º.** Aprovar os estudos e o projeto de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades do Tribunal de Contas, compreendendo:

**I.** Minuta do projeto de lei que dispõe sobre a reestruturação organizacional de carreiras e cargos do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e respectiva mensagem – Anexo I;

**II.** Minuta da Portaria constituindo Comissão Especial do Concurso para provimento dos cargos criados por lei – Anexo II;

**III.** Minuta do Edital de Concurso Público – Anexo III; e,

**IV.** Minuta do Termo de Referência para a contratação de entidade realizadora do Concurso – Anexo IV.





**Secretaria Geral do Pleno**  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Art. 2º.** A execução das diretrizes resultantes da aprovação desta Resolução deverá observar o prazo previsto no artigo 23 da Lei nº 9.383, de 14 de junho de 2010.

**Art. 3º.** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**



Z:\Secretaria do Pleno\2013\Resoluções Normativas\SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DE 10-12-2013\RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42.odt





Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

|                      |  |
|----------------------|--|
| Processo nº          | <b>30.256-2/2013</b>   |
| Interessado          | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>   |
| Assunto              | <b>Aprova os estudos e o projeto de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades do Tribunal de Contas.</b> |
| Relator Nato         | <b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>  |
| Sessão de Julgamento | <b>10-12-2013 – Tribunal Pleno</b>   |

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42/2013 – TP**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Contas



Z:\Secretaria do Pleno\2013\Resoluções Normativas\SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DE 10-12-2013\RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42.odt

